

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 444 | Página 1

Segunda-feira, 08 de abril de 2019

Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE MORRO AGUDO

Atos Oficiais

Decretos

= DECRETO Nº 5.025, DE 08 DE ABRIL DE 2019 =

“Atualiza o valor do auxílio alimentação e do programa de complementação de renda aos servidores inativos e pensionistas.”

GILBERTO CÉSAR BARBETI, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º. Nos termos do parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 2.278, de 17/04/2003, e do artigo 3º do Decreto nº 2.896, de 22/04/2003, o valor do auxílio alimentação concedido aos servidores municipais ativos passa a ser R\$ 500,00 mensais, com início a partir da folha de pagamento relativa ao mês de abril de 2019.

ART. 2º. Com base no parágrafo único do artigo 2º da Lei nº 2.398, de 14/04/2005, o valor mensal do “Programa de complementação de renda aos servidores inativos e pensionistas” concedido aos servidores municipais abrangidos pela lei referida neste artigo passa a ser de R\$ 500,00 mensais, com início a partir de eventos relativos à competência de abril de 2019.

ART. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
08 DE ABRIL DE 2019.

GILBERTO CÉSAR BARBETI

-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO APARECIDO DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

= DECRETO Nº 5.026, DE 08 DE ABRIL DE 2019 =

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional no valor total de R\$ 103.812,28, destinado a suplementar as dotações que especifica e dá outras providências”.

GILBERTO CÉSAR BARBETI, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º - Nos termos da Lei nº 3.161, de 07 de dezembro de 2018, fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 103.812,28, SUPLEMENTAR às seguintes dotações do orçamento vigente:

06: SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

03: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0021.2.014: Proteção Básica

4.4.90.51.00: Obras e Instalações (Ficha 390) R\$ 100.212,28

RECURSO: 1076 (Assistência Social – Geral)

FONTE DE RECURSO: 01 (Tesouro)

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 510 (Assistência Social – Geral)

07: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (F.M.S.)

10.301.0016.2.017: Manutenção da Atenção Básica

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 118) R\$ 500,00

RECURSO: 1001 (Saúde – Manutenção: 15% da Saúde – Geral)

FONTE DE RECURSO: 01 (Tesouro)

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 310 (Saúde Geral)

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

01: AGRICULTURA

20.606.0003.2.048: Manutenção da Secretaria Municipal da Agricultura e Abastecimento

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 369) R\$ 3.100,00

RECURSO: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

FONTE DE RECURSO: 01 (Tesouro)

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 (Geral)

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 103.812,28

PARÁGRAFO ÚNICO. O valor do crédito aberto no caput deste artigo será coberto com recursos provenientes das ANULAÇÕES parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

06: SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

03: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0021.2.014: Proteção Básica

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 444 | Página 2

Segunda-feira, 08 de abril de 2019

Departamento de Comunicação

4.4.90.51.00: Obras e Instalações (Ficha 096) R\$ 100.212,28

RECURSO: 1006 (Convênio Vinculado Assistência Social – União)

FONTE DE RECURSO: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500 (Assistência Social)

07: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (F.M.S.)

10.301.0016.2.017: Manutenção da Atenção Básica

4.4.90.52.00: Equipamentos e Material Permanente (Ficha 124)

R\$ 500,00

RECURSO: 1001 (Saúde – Manutenção: 15% da Saúde – Geral)

FONTE DE RECURSO: 01 (Tesouro)

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 310 (Saúde Geral)

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

01: AGRICULTURA

20.606.0003.2.048: Manutenção da Secretaria Municipal da Agricultura e Abastecimento

4.4.90.52.00: Equipamentos e Material Permanente (Ficha 373)

R\$ 3.100,00

RECURSO: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

FONTE DE RECURSO: 01 (Tesouro)

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 (Geral)

TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$ 103.812,28

ART. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
08 DE ABRIL DE 2019.

GILBERTO CÉSAR BARBETI

- Prefeito Municipal -

Portarias

=PORTARIA Nº 9.089, DE 08 DE ABRIL DE 2019=

"Altera a lotação da servidora Sara de Melo Carmanhan, efetiva do cargo de Escriturário I."

GILBERTO CÉSAR BARBETI, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nos termos do §2º do artigo 29 da Lei Municipal 424/69 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor abaixo discriminado:

Servidor	CPF nº	Cargo efetivo ocupado	Setor de lotação antigo	Setor de lotação novo
SARA DE MELO CARMANHAN	455.587.758-66	Escriturário I	Divisão de Saúde	Setor de Licitação e Despesa

Justificativa: A reorganização ora realizada aproveitou a força de trabalho da servidora municipal referida buscando atualizar sua lotação de acordo com a demanda do Setor de Licitação e Despesa, que atualmente se encontra com déficit de pessoal.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP,
08 DE ABRIL DE 2019.

GILBERTO CÉSAR BARBETI

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

RODRIGO AP. DOS SANTOS PUGIM

Diretor Administrativo

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 023/2019

Processo Administrativo nº 040/2019

Objeto: Aquisição de ovos de páscoa de chocolate ao leite com peso mínimo de 220g, para serem distribuídos aos alunos do Ensino Infantil, Ensino Fundamental I e Ensino Fundamental II em comemoração à páscoa, com entrega total, conforme descritivo completo no Anexo I do Edital.

Tendo em vista os elementos de instrução constantes do presente processo administrativo, em especial as manifestações do Pregoeiro e Equipe de apoio, os quais acolho como razão de decidir, HOMOLOGO, com fundamento no artigo 43, inciso VI, da Lei nº Lei nº 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Lei 10.520/02, para que produza os efeitos legais, o Pregão Presencial nº 023/2019, Processo Administrativo nº 040/2019, visando a aquisição de ovos de páscoa de chocolate ao leite com peso mínimo de 220g, para serem distribuídos aos alunos do Ensino Infantil, Ensino Fundamental I e Ensino

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 444 | Página 3

Segunda-feira, 08 de abril de 2019

Departamento de Comunicação

Fundamental II em comemoração à páscoa, com entrega total, conforme descritivo completo no Anexo I do Edital, de acordo com a decisão da Comissão que adjudicou o objeto do certame em favor da(s) empresa(s): RIC PAN COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.974.081/0001-44, Inscrição Estadual nº 646.130.612.118, com sede na Rua Coronel Alípio Dias, 878, centro, na cidade de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, CEP 13720-000, nos seguintes termos: item 01, no valor unitário de R\$10,90; perfazendo o valor total de R\$46.543,00 (quarenta e seis mil, quinhentos e quarenta e três reais). Dê-se ciência a(s) licitante(s) vencedora(s), com determinação para as providências necessárias para sua(s) contratação(ões). Morro Agudo/SP, 08 de abril de 2019. GILBERTO CÉSAR BARBETI. Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 002/2019

Processo Administrativo nº 004/2019

Objeto: Registrar preços para futura aquisição de uniformes escolares (maiô e sunga) para alunos de rede municipal de ensino, com entrega parcelada ou total, de acordo com as necessidades do município, conforme descrição e quantitativos descritos no presente termo de referência, edital, minuta da ata e minuta do contrato e seus anexos

Tendo em vista os elementos de instrução constantes do presente processo administrativo, em especial as manifestações do Pregoeiro e Equipe de apoio, os quais acolho como razão de decidir, HOMOLOGO, com fundamento no artigo 43, inciso VI, da Lei nº Lei nº 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Lei 10.520/02, para que produza os efeitos legais, o Pregão Presencial nº 002/2019, Processo Administrativo nº 004/2019, visando a registrar preços para futura aquisição de uniformes escolares (maiô e sunga) para alunos de rede municipal de ensino, com entrega parcelada ou total, de acordo com as necessidades do município, conforme descrição e quantitativos descritos no presente termo de referência, edital, minuta da ata e minuta do contrato e seus anexos, de acordo com a decisão da Comissão que adjudicou o objeto do certame em favor da(s) empresa(s): MARIANY MAGALHÃES MAIA CONFECÇÕES ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.921.803/0001-20, Inscrição Estadual nº

467.017.051.119, com sede na Rua das Hortências, 151, jardim Marina, na cidade de Morro Agudo, Estado de São Paulo, CEP 14640-000, nos seguintes termos: lote 01, maiô feminino escolar no valor unitário de R\$42,45; sunga masculina escolar no valor unitário de R\$27,65; perfazendo o valor de R\$27.704,40 (vinte e sete mil, setecentos e quatro reais e quarenta centavos). Dê-se ciência a(s) licitante(s) vencedora(s), com determinação para as providências necessárias para sua(s) contratação(ões). Morro Agudo/SP, 08 de abril de 2019. GILBERTO CÉSAR BARBETI. Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 007/2019

Processo Administrativo nº 015/2019

Objeto: Aquisição de Fórmulas Infantis - Suplementos Nutricionais e Alimentares, destinado a atender a demanda das ações judiciais propostas contra o Município de Morro Agudo, com entrega parcelada, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificação completa no Anexo I do Edital.

Tendo em vista os elementos de instrução constantes do presente processo administrativo, em especial as manifestações do Pregoeiro e Equipe de apoio, os quais acolho como razão de decidir, HOMOLOGO, com fundamento no artigo 43, inciso VI, da Lei nº Lei nº 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Lei 10.520/02, para que produza os efeitos legais, o Pregão Presencial nº 007/2019, Processo Administrativo nº 015/2019, visando a aquisição de Fórmulas Infantis - Suplementos Nutricionais e Alimentares, destinado a atender a demanda das ações judiciais propostas contra o Município de Morro Agudo, com entrega parcelada, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificação completa no Anexo I do Edital, de acordo com a decisão da Comissão que adjudicou o objeto do certame em favor da(s) empresa(s): SAMAPI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 06.635.370/0001-81, Inscrição Estadual nº 535.367.378.110, com sede na Rua Padre Lopes, 840, São Dimas, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, CEP 13416-080, nos seguintes termos: item 01, no valor unitário de R\$33,34; item 02, no valor unitário de R\$25,26; item 05, no valor unitário de R\$36,09; item 06, no valor unitário de R\$36,09 e item 07, no valor unitário de

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 444 | Página 4

Segunda-feira, 08 de abril de 2019

Departamento de Comunicação

R\$36,09; perfazendo o valor total de R\$139.604,40 (cento e trinta e nove mil, seiscentos e quatro reais e quarenta centavos); A. T. MORALES NUTRICIONAIS EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 20.506.922/001-82, Inscrição Estadual nº 647.714.413.110, com sede na Rua Alemanha, 4300, Jardim Alto Rio Preto, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, CEP 15020-250, nos seguintes termos: item 08, no valor unitário de R\$35,40 e item 09, no valor unitário de R\$26,80, perfazendo o valor total de R\$7.272,00 (sete mil, duzentos e setenta e dois reais); : M. A. BATISTA EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.769.075/0001-95, Inscrição Estadual nº 224.194.001.113, com sede na Rua Doutor Costa Leite, 1397, centro, na cidade de Botucatu, Estado de São Paulo, CEP 18602-110, nos seguintes termos: item 10, no valor unitário de R\$15,00 e item 11, no valor unitário de R\$13,80, perfazendo o valor total de R\$3.180,00 (três mil, cento e oitenta reais); SAMAPI CIRÚRGICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.464.427/0001-64, Inscrição Estadual nº 535.350.698.113, com sede na Rua Santa Cruz, 212, bairro Alto, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, CEP 13419-020, nos seguintes termos: item 12, no valor unitário de R\$36,70; item 13, no valor unitário de R\$36,70 e item 14, no valor unitário de R\$36,70, perfazendo o valor total de R\$8.808,00 (oito mil, oitocentos e oito reais) e CFV COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS NATURAIS E ORGÂNICOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 19.558.081/0001-78, Inscrição Estadual nº 795.452.258.110, com sede na Rua Doutor Sampaio Peixoto, 172, Cambui, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13024-420, nos seguintes termos: item 03, no valor unitário de R\$16,00 e item 04, no valor unitário de R\$13,90, perfazendo o valor total de R\$29.790,00 (vinte e nove mil, setecentos e noventa reais). Dê-se ciência a(s) licitante(s) vencedora(s), com determinação para as providências necessárias para sua(s) contratação(ões). Morro Agudo/SP, 04 de abril de 2019. GILBERTO CÉSAR BARBETI. Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 008/2019

Processo Administrativo nº 016/2019

Objeto: Aquisição de Equipamentos e materiais permanentes destinados à Secretaria Municipal de Saúde, através de recursos provenientes do Ministério da Saúde, conforme especificação completa no Anexo I do Edital

Tendo em vista os elementos de instrução constantes do presente processo administrativo, em especial as manifestações do Pregoeiro e Equipe de apoio, os quais acolho como razão de decidir, HOMOLOGO, com fundamento no artigo 43, inciso VI, da Lei nº Lei nº 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Lei 10.520/02, para que produza os efeitos legais, o Pregão Presencial nº 008/2019, Processo Administrativo nº 016/2019, visando a aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados à Secretaria Municipal de Saúde, através de recursos provenientes do Ministério da Saúde, conforme especificação completa no Anexo I do Edital, de acordo com a decisão da Comissão que adjudicou o objeto do certame em favor da(s) empresa(s): T. GUIMARÃES – INFORMÁTICA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.274.334/0001-00, Inscrição Estadual nº 467.021.068.118, com sede na Rua Inácio Franco, 1430, centro, na cidade de Morro Agudo, Estado de São Paulo, CEP 14640-000, nos seguintes termos: item 01, no valor unitário de R\$2.250,00; item 02, no valor unitário de R\$3.300,00; item 03, no valor unitário de R\$750,00; item 04, no valor unitário de R\$3.040,00; item 05, no valor unitário de R\$350,00 e item 06, no valor unitário de R\$105,00 perfazendo o valor total de R\$9.900,00 (nove mil e novecentos reais). Dê-se ciência a(s) licitante(s) vencedora(s), com determinação para as providências necessárias para sua(s) contratação(ões). Morro Agudo/SP, 08 de abril de 2019. GILBERTO CÉSAR BARBETI. Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 016/2019

Processo Administrativo nº 030/2019

Objeto: O presente pregão presencial tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de Sacos de Lixo e Materiais Descartáveis, destinados à diversas Secretarias, com entrega parcelada, de acordo com as necessidades do Município, conforme descritivo completo neste Edital.

Tendo em vista os elementos de instrução constantes do presente processo administrativo, em especial as manifestações do Pregoeiro e Equipe de apoio, os quais acolho como razão de decidir, HOMOLOGO, com fundamento no artigo 43, inciso VI, da Lei nº Lei nº 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Lei 10.520/02, para que produza os efeitos legais, o Pregão Presencial

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 444 | Página 5

Segunda-feira, 08 de abril de 2019

Departamento de Comunicação

nº 016/2019, Processo Administrativo nº 030/2019, visando a registrar preços para aquisição de Sacos de Lixo e Materiais Descartáveis, destinados à diversas Secretarias, com entrega parcelada, de acordo com as necessidades do Município, conforme descritivo completo neste Edital, de acordo com a decisão da Comissão que adjudicou o objeto do certame em favor da(s) empresa(s): GIMENES E PAVAN LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.307.679/0001-80, Inscrição Estadual nº 582.633.266.111, com sede na Rua Barão de Coteji, 170, Vila Tibério, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14050-420, nos seguintes termos: item 02, no valor unitário de R\$54,20, item 06, no valor unitário de R\$6,60, item 08, no valor unitário de R\$13,90, item 09, no valor unitário de R\$10,40, item 10, no valor unitário de R\$6,95, item 12, no valor unitário de R\$11,50, item 13, no valor unitário de R\$9,40 e item 14, no valor unitário de R\$6,40; perfazendo o valor total de R\$65.477,50 (sessenta e cinco mil reais, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos); CONTRATA COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.357.402/0001-40, Inscrição Estadual nº 797.018.810.110, com sede na Rua Doutor José Ribeiro Ferreira, 685, Jardim São José, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14098-000, nos seguintes termos: item 01, no valor unitário de R\$51,90, item 03, no valor unitário de R\$2,10, item 04, no valor unitário de R\$2,10 e item 05, no valor unitário de R\$2,10, perfazendo o valor total de R\$35.736,00 (trinta e cinco mil reais, setecentos e trinta e seis reais); PAULA CAROLINE BARBOSA GLADI PRANDINE – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.443.775/0001-25, Inscrição Estadual nº 209.649.828.110, com sede na Rua Professora Prosperina de Queiroz, 2-81, Jardim Pagani, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, CEP 17024-300, nos seguintes termos: item 07, no valor unitário de R\$33,70 e item 11, no valor unitário de R\$23,40, perfazendo o valor total de R\$42.467,00 (quarenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais). Dê-se ciência a(s) licitante(s) vencedora(s), com determinação para as providências necessárias para sua(s) contratação(ões). Morro Agudo/SP, 02 de abril de 2019. GILBERTO CÉSAR BARBETI. Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 024/2019 Processo Administrativo nº 041/2019

Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios, café moído açúcar em saco de 5 quilos chá mate em caixa de 250 gramas, destinados à diversas Secretarias, com entrega parcelada, de acordo com as necessidades do Município, conforme descritivo completo neste Termo de Referência.

Tendo em vista os elementos de instrução constantes do presente processo administrativo, em especial as manifestações do Pregoeiro e Equipe de apoio, os quais acolho como razão de decidir, HOMOLOGO, com fundamento no artigo 43, inciso VI, da Lei nº Lei nº 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Lei 10.520/02, para que produza os efeitos legais, o Pregão Presencial nº 024/2019, Processo Administrativo nº 041/2019, visando a registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, café moído açúcar em saco de 5 quilos chá mate em caixa de 250 gramas, destinados à diversas Secretarias, com entrega parcelada, de acordo com as necessidades do Município, conforme descritivo completo neste Termo de Referência, de acordo com a decisão da Comissão que adjudicou o objeto do certame em favor da(s) empresa(s): SUPERMERCADO CHAIM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 59.656.975/0002-04, Inscrição Estadual nº 467.069.432.114, com sede na Rua Parreira Lima, nº 170, centro, na cidade de Morro Agudo, Estado de São Paulo, CEP 14640-000, nos seguintes termos: item 01, no valor unitário de R\$8,92; perfazendo o valor total de R\$27.830,40 (vinte e sete mil, oitocentos e trinta reais e quarenta centavos); e item 03, no valor unitário de R\$6,80; perfazendo o valor total de R\$17.000,00 (dezessete mil reais). Dê-se ciência a(s) licitante(s) vencedora(s), com determinação para as providências necessárias para sua(s) contratação(ões). Morro Agudo/SP, 08 de abril de 2019. GILBERTO CÉSAR BARBETI. Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 025/2019 Processo Administrativo nº 049/2019

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo automotor, tipo Sedan, 0 km (zero quilômetro), ano/modelo 2019/2019, na cor metálica, potência mínima de 150 cv, com 04 portas, capacidade para 05 (cinco) pessoas; combustível:

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 444 | Página 6

Segunda-feira, 08 de abril de 2019

Departamento de Comunicação

gasolina/Etanol (flex), câmbio automático de no mínimo 05 (cinco) marchas, direção hidráulica ou elétrica, equipado com no mínimo 04 (quatro) airbags, sistema antitravamento das rodas – ABS, ar-condicionado quente e frio, revestimento dos bancos em couro, jogo de tapetes compatíveis com o padrão do veículo, Desembaçador de vidro dianteiro e traseiro, farol de neblina, alarme, travas e vidros elétricos dianteiro e traseiro, assistente de frenagem e colisão, rodas de liga leve, controle de tração, controle de estabilidade, sistema multimídia, com rádio am/fm CD-R/RW, MP3, WMA, tela de navegação de no mínimo 7", quatro alto-falantes e dois tweeters e câmera de ré, com todos os equipamentos de série e com todos os exigidos pela CONTRAN., conforme descritivo completo neste Termo de Referência, conforme descritivo completo no Anexo I do Edital).

Tendo em vista os elementos de instrução constantes do presente processo administrativo, em especial as manifestações do Pregoeiro e Equipe de apoio, os quais acolho como razão de decidir, HOMOLOGO, com fundamento no artigo 43, inciso VI, da Lei nº Lei nº 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Lei 10.520/02, para que produza os efeitos legais, o Pregão Presencial nº 025/2019, Processo Administrativo nº 049/2019, visando a aquisição de 01 (um) veículo automotor, tipo Sedan, 0 km (zero quilômetro), ano/modelo 2019/2019, na cor metálica, potência mínima de 150 cv, com 04 portas, capacidade para 05 (cinco) pessoas; combustível: gasolina/Etanol (flex), câmbio automático de no mínimo 05 (cinco) marchas, direção hidráulica ou elétrica, equipado com no mínimo 04 (quatro) airbags, sistema antitravamento das rodas – ABS, ar-condicionado quente e frio, revestimento dos bancos em couro, jogo de tapetes compatíveis com o padrão do veículo, Desembaçador de vidro dianteiro e traseiro, farol de neblina, alarme, travas e vidros elétricos dianteiro e traseiro, assistente de frenagem e colisão, rodas de liga leve, controle de tração, controle de estabilidade, sistema multimídia, com rádio am/fm CD-R/RW, MP3, WMA, tela de navegação de no mínimo 7", quatro alto-falantes e dois tweeters e câmera de ré, com todos os equipamentos de série e com todos os exigidos pela CONTRAN., conforme descritivo completo neste Termo de Referência, conforme descritivo completo no Anexo I do Edital), de acordo com a decisão da Comissão que adjudicou o objeto do certame em favor da(s) empresa(s): BELISA COMÉRCIO E SERVIÇOS

LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.479.779/0001-26, Inscrição Estadual nº 123.302.254.114, com sede na Avenida Imperatriz Leopoldina, 1248, Conj. 507 sala 03, VI Leopoldina, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05305-002, nos seguintes termos: item 01, no valor unitário de R\$98.500,00; perfazendo o valor total de R\$98.500,00 (noventa e oito mil e quinhentos reais). Dê-se ciência a(s) licitante(s) vencedora(s), com determinação para as providências necessárias para sua(s) contratação(ões). Morro Agudo/SP, 08 de abril de 2019. GILBERTO CÉSAR BARBETI. Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 094/2018

Processo Administrativo nº 132/2018

Objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada em transportes de passageiros, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I do Edital.

Tendo em vista os elementos de instrução constantes do presente processo administrativo, em especial as manifestações do Pregoeiro e Equipe de apoio, os quais acolho como razão de decidir, HOMOLOGO, com fundamento no artigo 43, inciso VI, da Lei nº Lei nº 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Lei 10.520/02, para que produza os efeitos legais, o Pregão Presencial nº 094/2018, Processo Administrativo nº 132/2018, visando registrar preços para futura contratação de empresa especializada em transportes de passageiros, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I do Edital, de acordo com a decisão da Comissão que adjudicou o objeto do certame em favor da(s) empresa(s): NATALIA TRANSPORTES E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.690.901/0001-70, Inscrição Estadual nº 491.030.694.111, com sede na Avenida Marginal Direita, nº 550, Sala 01, Centro, na cidade de Orlandia, Estado de São Paulo, CEP 14.620-000, nos seguintes termos: item 01, no valor unitário de R\$690,00; item 03, no valor unitário de R\$ 800,00; perfazendo o valor total de R\$447.000,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil reais); CASSIA REGINA GIOVANINI EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.039.227/0001-09, Inscrição Estadual nº 467.029.653.119, com sede na Rua

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano III | Edição nº 444 | Página 7

Segunda-feira, 08 de abril de 2019

Departamento de Comunicação

André Copazzi, nº 181, Norberto José Ribeiro, na cidade de Morro Agudo, Estado de São Paulo, CEP 14.640-000, nos seguintes termos: item 02, no valor unitário de R\$398,00; perfazendo o valor total de R\$119.400,00 (cento e dezenove mil e quatrocentos reais); Dê-se ciência a(s) licitante(s) vencedora(s), com determinação para as providências necessárias para sua(s) contratação(ões). Morro Agudo/SP, 08 de abril de 2019. GILBERTO CÉSAR BARBETI. Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO DE MORRO AGUDO

Editais

EDITAL DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018

Eu, JOSÉ ROBERTO PICITELLI DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Morro Agudo, nos termos do Art. 58, §3º da Lei Orgânica do Município de Morro Agudo e art. 49 da Lei Complementar 101/2000, faço público que as contas do Município de Morro Agudo do exercício financeiro de 2018, se encontram a disposição para exame e apreciação de todos os Municípes.

Comunico que as contas municipais estarão à disposição durante o exercício financeiro de 2019 das 8 as 11 e das 13 as 17 horas de segunda à sexta-feira, nas dependências do Anexo da Câmara Municipal de Morro Agudo.

Câmara Municipal de Morro Agudo/SP, 4 de abril de 2019.

JOSÉ ROBERTO PICITELLI DOS SANTOS

Presidente